

COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS
(COVID-19) DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU-RN

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2021

O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) do Município de Jucurutu-RN, no uso de suas atribuições – Decreto Nº 1.281/2021, e de acordo com a reunião datada de 11/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar ao Poder Executivo Municipal adoção de providências no sentido de acatar a deliberação do Comitê COVID-19, aprovada em reunião realizada na data de hoje, 11/02/2021.

Art. 2º Após as deliberações necessárias a partir das discussões sobre o Decreto Nº 1.283, de 10 de fevereiro de 2021, que estabelece regras de segurança sanitária, orientações e restrições, visando a prevenção ao contágio pela COVID-19 em eventos que possam importar aglomeração, durante as festividades do carnaval 2021 teceremos as seguintes recomendações;

I – Restou necessária a instituição de um corpo técnico operacional junto da Vigilância Sanitária para o apoio as notificações que porventura serão direcionadas ao Setor da Vigilância Sanitária do Município.

II – Fica a Secretaria Municipal de Saúde incumbida em definir o planejamento de escalas a serem cumpridas por ocasião do período carnavalesco/2021.

III – Recomenda a plena divulgação em massa do Decreto 1.283, enfatizando as ações de prevenção, disseminação do novo coronavírus em virtude do Carnaval/2021.

*Recebido em:
11/02/2021
Bjerra*

*Mirella Medeiros Artur
Jucurutu, 11 de fevereiro de 2021*